

Título do documento: Elemento 11 - Preparação e Resposta a Emergência	Código do documento: 127488946	
Elaboração: Gerente do Sistema de Gestão de EHS da Mosaic (MMS)	Aprovação: Diretor de Serviços de EHS	
Data de vigência: 01 de abril de 2025	Próxima revisão: 01 de abril de 2028	Departamento de Origem: EHS – Meio Ambiente, Saúde e Segurança

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ESCOPO	2
3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	2
3.1. Liderança Sênior	2
3.2. Unidade de Negócios (<i>Business Unit - BU</i>)	2
3.3. Unidade (<i>Site</i>)	2
3.4. Element Sponsor.....	2
3.5. Element Owner	2
3.6. Colaboradores.....	3
4. REQUISITOS	3
4.1. Planos de Ação de Emergência.....	3
4.2. Alarmes e Equipamentos	3
4.3. Simulados de emergência	3
4.4. Comunicação	4
5. TREINAMENTO	4
6. REVISÃO	4
7. REFERÊNCIAS.....	4
8. CONTROLE DO DOCUMENTO	4
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	4

1. OBJETIVO

O elemento de Preparação e Resposta a Emergência da Mosaic estabelece os requisitos mínimos para o desenvolvimento, comunicação e gerenciamento dos planos de ação e resposta a emergências da Mosaic, para garantir que os colaboradores estejam prontos para responder a incidentes ou situações de emergências.

2. ESCOPO

Os requisitos do Sistema de Gestão Mosaic (MMS) se aplicam a toda a Mosaic, com exceções limitadas de fusões e aquisições que ainda não são operadas pela Mosaic.

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

3.1. Liderança Sênior

- 3.1.1. Definir expectativas eficazes e adequadas para atendimento e resposta a emergência.
- 3.1.2. Fornecer recursos adequados às unidades, inclusive sob o ponto de vista financeiro, para responder de forma eficaz e adequada a incidentes ou situações de emergências.

3.2. Unidade de Negócios (**Business Unit - BU**)

Fornecer recursos adequados às unidades, inclusive sob o ponto de vista financeiro, para responder de forma eficaz e adequada a incidentes ou situações de emergência.

3.3. Unidade (**Site**)

- 3.3.1. Desenvolver, manter e aprovar Planos de Atendimento de Emergência - PAE da unidade, além dos cronogramas de simulados associados, com base nos riscos de EHS.
- 3.3.2. Certificar-se de que a equipe de resposta a emergências esteja adequadamente treinada e equipada para uma resposta rápida e eficaz, caso o local da emergência seja uma instalação de autoatendimento.
- 3.3.3. Certificar-se de que os procedimentos relacionados ao PAE incluam recursos ou serviços de emergência externos no planejamento de uma resposta.
- 3.3.4. Designar colaboradores da unidade como Element Sponsor e Element Owner, responsáveis pelo gerenciamento da implementação e manutenção das conformidades associadas a este elemento.
- 3.3.5. Revisar a eficácia dos simulados, testes e exercícios de resposta a emergências.

3.4. Element Sponsor

- 3.4.1. Promover a implementação, desenvolvimento e melhoria desse elemento na unidade.
- 3.4.2. Facilitar a resolução de problemas identificados e barreiras para a implementação eficaz deste elemento.

3.5. Element Owner

- 3.5.1. Facilitar a implementação e melhoria contínua deste elemento na unidade.
- 3.5.2. Certificar-se de que as funções e responsabilidades foram designadas para apoiar as atividades de resposta a emergências, caso o local da emergência seja uma instalação de autoatendimento.
- 3.5.3. Revisar o *feedback* dos simulados, testes e treinamentos de emergência.
- 3.5.4. Desenvolver um plano para abordar as lacunas identificadas e garantir o desenvolvimento do sistema.

3.6. Colaboradores

- 3.6.1.** Participar de simulados de emergência, incluindo no desempenho de funções ou tarefas específicas, conforme atribuídas.
- 3.6.2.** Estar familiarizado com o Plano de Atendimento a Emergência da unidade e entender seu papel em uma situação de emergência.

4. REQUISITOS

4.1. Planos de Ação de Emergência

4.1.1. Documentar os Planos de Atendimento a Emergência (PAE) e procedimentos apropriados para as operações, riscos e condições da unidade, incluindo, no mínimo, os seguintes cenários:

- Emergências médicas;
- Incêndios;
- Explosões;
- Derramamentos ou vazamentos de substâncias tóxicas ou perigosas;
- Resgate em espaço confinado;
- Desastres naturais e
- Condições climáticas adversas.

4.1.2. Disponibilizar o PAE e os procedimentos para uso e referência do colaborador e para serviços de emergência externos, caso necessário.

4.1.3. Revisar e atualizar o PAE e os procedimentos associados, levando em consideração as obrigações de conformidade, constatações de simulados de emergência, mudanças nas condições ou riscos operacionais resultantes de um processo de Gestão de Mudanças (*Management of Change – MOC*) conforme descrito no Elemento 10.

4.1.4. As unidades devem ser capazes de contabilizar todas as pessoas dentro da operação.

4.2. Alarmes e Equipamentos

4.2.1. Certificar-se que os sistemas de alarme de emergência estejam instalados e em bom estado de operação através de testes de rotina. Alarmes acionados por rádio ou outro sistema adequado podem ser usados, desde que sejam permitidos pela legislação.

4.2.2. Certificar-se de que todos os equipamentos necessários de resposta a emergências, incluindo extintores de incêndio, suprimentos médicos, lava-olhos, kits de contenção de derramamentos, etc., estejam disponíveis para uso e em bom estado de operação. O equipamento de resposta a emergências pode ser fornecido e gerenciado internamente ou externamente.

4.3. Simulados de emergência

4.3.1. Definir uma frequência para a realização de simulados, testes ou treinamentos do PAE, incluindo procedimentos que atendam às obrigações de conformidade legal.

4.3.2. Definir os cenários críticos de emergência das unidades, com base no PAE).

4.3.3. Pelo menos um cenário crítico de emergência deve ser simulado anualmente. Todos os cenários de emergência devem seguir um cronograma de simulados a cada 3 anos.

4.3.4. Os simulados podem incluir a ativação de sistemas de alarme de emergência, utilização de equipamentos ou evacuação, conforme necessário para avaliar as ações de resposta a emergências.

4.3.5. Testes ou exercícios podem incluir atividades teóricas, revisões e demonstrações do PAE, evacuações ou simulados para cenários específicos sem o uso de equipamentos.

4.3.6. Avaliar a resposta fornecida em simulados, testes ou treinamentos quanto à adequação, efetividade e capacidade de resposta.

4.3.7. Documentar as constatações, observações e ações corretivas de simulados, testes e treinamentos.

4.4. Comunicação

4.4.1. Estabelecer procedimentos de notificação que viabilizem uma resposta rápida e eficaz, garanta a segurança dos colaboradores e atenda as obrigações legais.

4.4.2. Divulgar os números de telefone, ou outros meios de notificação de emergência, nas áreas comuns ou de fácil acesso para referência dos colaboradores.

5. TREINAMENTO

Todos os colaboradores receberão treinamento sobre os Planos de Atendimento a Emergência e medidas de respostas adequadas às suas funções/tarefas. O treinamento de atualização deverá ser fornecido caso os planos sejam modificados ou revisados.

6. REVISÃO

O elemento de Planejamento e Resposta a Emergências será revisado pelo menos a cada três anos pela área de Serviços de EHS e atualizado conforme necessário. A comunicação apropriada deverá ocorrer, conforme necessário, para garantir que todos os colaboradores estejam cientes das mudanças.

7. REFERÊNCIAS

- Elemento 8 - Controle de Documentos e Registros
- Elemento 10 - Gestão de Mudanças (Management of Change – MOC)

8. CONTROLE DO DOCUMENTO

Todos os documentos MMS são controlados no Sistema de Gerenciamento de Documentos Mosaic. Todos os documentos impressos devem ser datados para que haja o monitoramento da versão mais atual.

Todos os documentos e registros devem ser retidos de acordo com os requisitos do Elemento 8 - Controle de Documentos.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

Data da revisão	Número da revisão	Descrição das atualizações
10 de julho de 2023	1	4.3.2 mudar “no perfil de risco local” para “plano de ação de emergência (PAE).” 4.3.3. alterado para alinhar com 4.3.2.

1 de abril de 2024	2	<p>1. Seção Objetivo – remoção de “possível” – alteração de “...responder a incidentes ou possíveis emergências” para “...responder a incidentes ou emergências.”</p> <p>3.1.2. Seção Funções e Responsabilidades, Liderança Sênior – remoção de “possível” – alteração de “...responder a incidentes ou possíveis emergências” para “...responder a incidentes ou emergências.”</p> <p>3.2.1. Seção Funções e Responsabilidades, Unidade de Negócios – remoção de “possível” – alteração de “...responder a incidentes ou possíveis emergências” para “...responder a incidentes ou emergências.”</p> <p>3.2.2. Responsabilidade de revisar a eficácia dos simulados, testes e exercícios de resposta a emergências retirada da BU e acrescentada à seção 3.3.5 como responsabilidade da unidade.</p> <p>4.2.1. Acréscimo de “Alarms acionados por rádio ou outro sistema adequado podem ser usados, desde que sejam permitidos pela legislação.”</p> <p>4.3.3 – Inserido que pelo menos um cenário de emergência precisa ser simulado anualmente e que é preciso seguir um cronograma trianual de simulados.</p> <p>6. Alteração de “anualmente” para “pelo menos a cada três anos”</p>
1 de abril de 2025	3	<p>3.3.2, 3.5.2.. Adicionado "se o local for uma instalação de auto-resposta"</p> <p>3.4.2. Alterado "MMS para elemento".</p> <p>3.6.2. – Novo requisito – Estar familiarizado com o Plano de Atendimento a Emergência da unidade e entender seu papel em uma situação de emergência.</p>